

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

# **Guia Rápido do Aluno de Pós-Graduação em Ciências Contábeis**

**Junho de 2018**

*Aprovado em Reunião do Colegiado do PPGCON em 26/06/2018.*

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. ESTRUTURA DO CURSO.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.3</b>
<b>3. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO GRAU.....</b>	<b>6</b>
3.1 Prazo de duração do curso .....	6
3.2 Prazo de Qualificação .....	6
3.3 Prazo de Defesa.....	6
3.4 Condições para a Obtenção do Grau.....	6
<b>4. BOLSAS DE ESTUDOS .....</b>	<b>7</b>
<b>5. DISCIPLINAS.....</b>	<b>7</b>
5.1 Aprovação em Disciplinas .....	7
5.2 Prazo para solicitar e cancelar disciplinas .....	7
5.3 Disciplinas em outros Programas.....	8
<b>6. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA .....</b>	<b>8</b>
<b>7. ORIENTADOR .....</b>	<b>8</b>
<b>8. DESLIGAMENTO DO CURSO .....</b>	<b>9</b>
<b>9. OBTENÇÃO DO DIPLOMA .....</b>	<b>9</b>
<b>10. CASOS OMISSOS.....</b>	<b>9</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

Bem-vindo(a) ao PPGCON/UFES!

Este guia rápido do aluno do PPGCON/UFES busca apresentar diretrizes básicas durante seu período no programa e não substitui o Regimento do PPGCON/UFES e o da PRPPG/UFES.

O PPGCON/UFES funciona e é gerido com base no seu Regimento. Nos pontos em que ele for omissivo, o regimento da PRPPG/UFES será utilizado, mas os prazos, deveres e regras são o do próprio Regimento e também são espelhados no documento de área da CAPES de Administração Pública e de Empresas, Contabilidade e Turismo.

Todos os discentes assinam um termo de dedicação ao curso independentemente de estarem no mercado de trabalho ou cursando o Mestrado com ou sem bolsa. O curso é rigoroso no que tange carga horária de estudos dentro e fora das aulas para realização de atividades e elaboração de artigos ou resenhas pelas disciplinas. Todo esse esforço dependerá do empenho do discente para a sua própria evolução e amadurecimento acadêmico e científico.

O curso está consolidado em duas linhas de pesquisa: Contabilidade e Finanças (linha 1) e Controladoria e Organizações (linha 2). Mais detalhes são encontrados no link do PPGCON:

<http://www.cienciascontabeis.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGCC>

## **2. ESTRUTURA DO CURSO**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCON/UFES), em seu curso de Mestrado, proporciona aos discentes um rol de disciplinas obrigatórias e optativas para as duas linhas ou para cada linha conforme exposto na lista mais à frente.

Espera-se que todos os discentes concluam as disciplinas obrigatórias o quanto antes para posteriormente cursarem as disciplinas optativas. O curso oferece as disciplinas obrigatórias para todos nivelarem, aumentarem seus conhecimentos a respeito das disciplinas e serem treinados fortemente para desenvolver capacidade crítica e analítica. Em conjunto, o curso oferece disciplinas de metodologia com abordagens qualitativa e quantitativa.

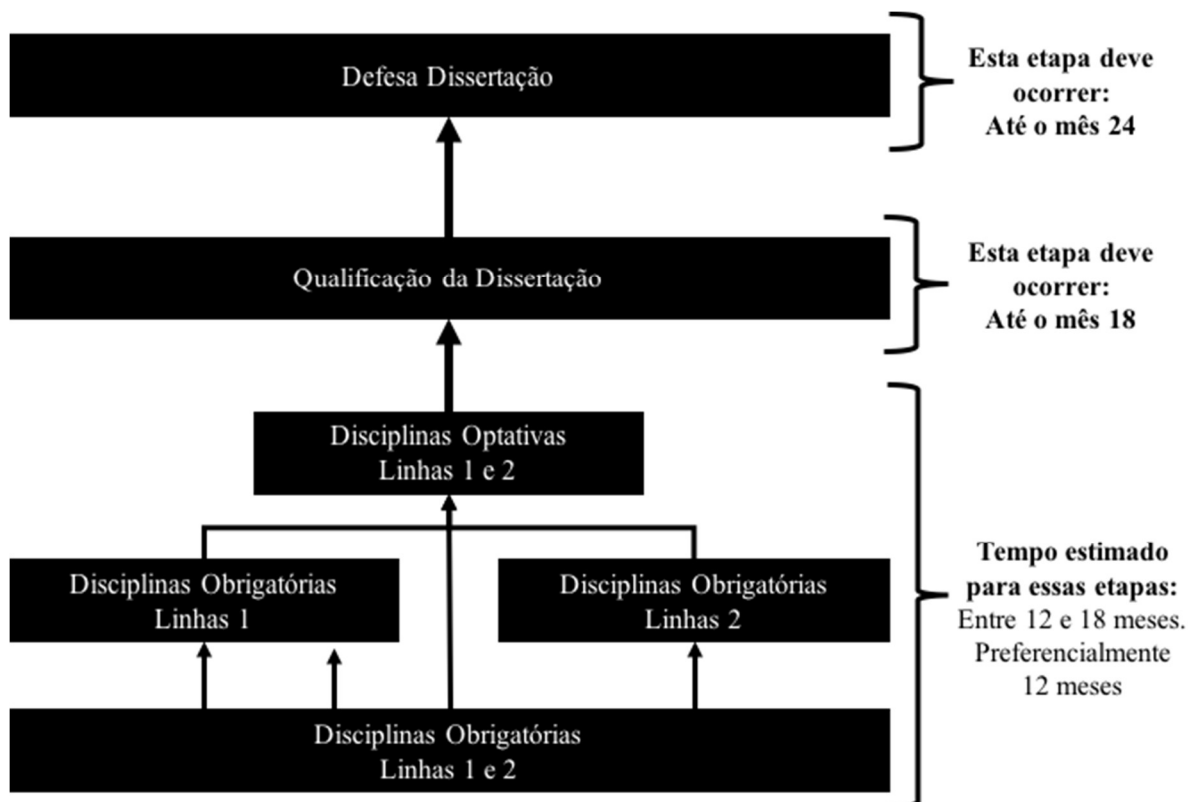
Na formação de futuros pesquisadores, ter conhecimento de diferentes abordagens e técnicas metodológicas é essencial para que a dissertação tenha sucesso e artigos sejam aprovados em congressos e periódicos.

O curso é organizado, de maneira geral, pela sequência representada pela figura abaixo. A 1ª parte, a base da figura, representa a etapa em que cada discente obtém conhecimento teórico e metodológico para realização de seus estudos e pesquisas.

A segunda etapa, a intermediária, representa a qualificação do projeto da dissertação. O trabalho é submetido à uma banca que avaliará as condições para execução do trabalho. Caso seja aprovado, o discente terá o prazo remanescente para concluir o trabalho. Caso o trabalho não seja aprovado, a banca definirá o novo prazo de qualificação, que deverá ocorrer em até 3 (três) meses, a contar da data do primeiro Exame. Diante de nova banca de qualificação, caso o trabalho seja aprovado, o tempo remanescente será para concluir as exigências solicitadas dentro dos 24 meses. Caso o projeto seja reprovado novamente, o discente será automaticamente desligado do curso.

A terceira e última etapa é a defesa da dissertação, que completará os créditos finais do curso. Para defender a dissertação, todas as exigências do regimento deverão ser atendidas.

A figura, a seguir, resume o fluxo do curso de Mestrado do PPGCON/UFES:



Lista das disciplinas oferecidas pelo PPGCON/UFES até 2018/1:

	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>LINHA</b>	<b>CRÉDITOS</b> <b>1 crédito =</b> <b>15 horas</b>
<b>Código</b>	<b>Disciplinas Obrigatórias</b>		
PCON1001	Teoria da Contabilidade	1 e 2	4 - 60 horas
PCON1003	Contabilidade Financeira	1	4 - 60 horas
PCON1004	Contabilidade, Organizações e Sociedade	2	4 - 60 horas
PCON1006	Econometria	1	4 - 60 horas
PCON1007	Metodologia da Pesquisa Qualitativa	2	4 - 60 horas
PCON1034	Contabilidade para Tomada de Decisão	1 e 2	2 - 30 horas
PCON1035	Métodos Quantitativos	1 e 2	4 - 60 horas
PCON1040	Metodologia de Pesquisa	1 e 2	2 - 30 horas
<b>Código</b>	<b>Disciplinas Optativas</b>		
PCON 0006	Monitoria Didática I	1 e 2	2 - 30 horas
PCON 0007	Monitoria Didática II	1 e 2	2 - 30 horas
PCON 1008	Pesquisa em Contabilidade no Mercado de Capitais	1 e 2	4 - 60 horas
PCON 1010	Finanças Corporativas	1 e 2	4 - 60 horas
PCON 1014	Governança Corporativa	1 e 2	4 - 60 horas
PCON 1016	Earnings Quality	1 e 2	2 - 30 horas
PCON 1015	Tributação e Contabilidade	1 e 2	4 - 60 horas
PCON 1017	Governança Pública	1 e 2	4 - 60 horas
PCON 1018	Contabilidade Pública	1 e 2	4 - 60 horas
PCON 1019	Ética, Responsabilidade Social Corporativa e Sustentabilidade	1 e 2	4 - 60 horas
PCON 1024	Contabilidade Ambiental e Relatórios Sociais	1 e 2	4 - 60 horas
PCON 1025	Vantagem Competitiva e Métricas Contábeis	1 e 2	4 - 60 horas
PCON 1026	Democracia e Controle	1 e 2	4 - 60 horas
PCON 1027	Análise das Demonstrações Contábeis	1 e 2	2 - 30 horas
PCON 1028	Seminários Acadêmicos I	1 e 2	-
PCON 1029	Seminários Acadêmicos II	1 e 2	-
PCON 1030	Seminários de Pesquisa I	1 e 2	-
PCON 1031	Seminários de Pesquisa II	1 e 2	-
PCON 1032	Ferramentas de produtividade em pesquisa	1 e 2	2 - 30 horas
PCON 1033	Finanças Públicas	1 e 2	4 - 60 horas
PCON 1036	Contabilidade Gerencial	1 e 2	4 - 60 horas
PCON 1037	Desenho de Pesquisa Experimental em Estudos Organizacionais	1 e 2	4 - 60 horas
PCON 1038	Métodos Multivariados de Análise de Dados	1 e 2	4 - 60 horas
PCON1039	Epistemologia	1 e 2	2 - 30 horas
PCON1041	Pesquisa Empírica em Auditoria	1 e 2	4 - 60 horas
PCON1042	Metodologia do ensino superior aplicada à Contabilidade	1 e 2	4 - 60 horas

### **3. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO GRAU**

#### 3.1 Prazo de duração do curso

O Programa de Mestrado do PPGCON/UFES tem duração de 24 meses. O prazo pode ser prorrogado em regime de exceção, e devidamente justificado nas condições previstas em Regimento, por mais 6 (seis) meses, e desde que aprovado pelo Colegiado do Curso. A recomendação é que o discente se organize para não contar com esse prazo, pois poderá ser ou não concedido. A prorrogação também é vista como uma forma de concluir melhor a dissertação, e não para realizar atividades que ficaram pendentes durante os 24 meses.

O curso é finalizado na medida em que os discentes obtêm créditos das disciplinas, elaboração da dissertação e defesa. Observem as regras no regimento.

#### 3.2 Prazo de Qualificação

A Qualificação do projeto da dissertação deve ser agendada e realizada até o 18º mês do curso, contado a partir da data de matrícula.

#### 3.3 Prazo de Defesa

A Defesa da dissertação deverá ocorrer em até 24 meses após a data de matrícula do discente, coincidindo com o prazo final de conclusão do Curso de Mestrado.

#### 3.4 Condições para Obtenção do Grau

Segundo o Regimento Interno do Programa, são condições para a obtenção do grau:

- Cumprir o número necessário de créditos;
- Desenvolver as atividades programadas definidas pelo Programa;
- Ser aprovado no Exame de Qualificação;
- Ser aprovado na defesa de sua Dissertação
- Produzir um artigo com base em sua dissertação adequado a submissão a um periódico avaliado pelo sistema Qualis/CAPES conforme definição do orientador.

#### **4. BOLSAS DE ESTUDOS**

O PPGCON/UFES busca sempre aumentar o número de bolsas para seus discentes em diversas agências de fomento (CAPES, CNPq, FAPES, entre outras). Todavia, o número de bolsas é sempre menor que a demanda.

O discente indica se tem interesse em bolsa de estudos no ato da matrícula (Formulário Cadastro de Discente) para composição da lista de distribuição, conforme regras definidas pela Comissão de Bolsas em Resolução própria.

Os discentes devem observar a resolução de bolsas que orienta o trabalho da respectiva Comissão, bem como, as regras do órgão de fomento que financia a bolsa de estudos no que tange prazos e conclusão do curso.

#### **5. DISCIPLINAS**

O Mestrado em Ciências Contábeis compreende disciplinas optativas e obrigatórias, como já mencionado no item 2 deste guia. Cada disciplina geralmente é ofertada uma vez ao ano, não estando disponível todo semestre para ser cursada, o que reforça a sugestão dada no item 2, de que as disciplinas devem ser cursadas o quando antes, principalmente as obrigatórias.

##### 5.1 Aprovação em Disciplinas

De acordo com o Regimento Interno vigente, será considerado aprovado em cada disciplina ou atividade, o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Todavia, a regra pode variar para alunos bolsistas.

Além da nota, o discente deverá obter a frequência mínima de 75% da carga horária correspondente.

##### 5.2 Prazo para solicitar e cancelar disciplinas

Para solicitar disciplinas a serem cursadas, sugere-se conversar com o orientador ou coordenador do curso. A oferta é liberada após aprovação do Colegiado, normalmente ao final do semestre anterior.

O cancelamento da disciplina pelo aluno, somente será aceito caso não tenha ocorrido três encontros das aulas da disciplina. Após este período o cancelamento não poderá ser realizado.

### 5.3 Disciplinas em outros Programas

O aluno pode se matricular em disciplinas de outros cursos de pós-graduação stricto sensu, conforme estabelecido em regimento, em até 30% do número mínimo de créditos exigidos desde que previamente autorizados pelo orientador e coordenação.

Essas disciplinas ficarão registradas no histórico escolar e serão aproveitadas como disciplinas optativas (aproveitamento de crédito) no curso de Mestrado do PPGCON (procedimento realizado pela SUPG, a pedido do aluno, após conclusão da disciplina).

## **6. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

Será permitido o trancamento de matrícula por um período máximo de 6 (seis) meses para o Mestrado, quando ocorrer motivo de doença devidamente comprovada por laudo de autoridade médica competente.

O período de trancamento de matrícula não será contado para efeito do prazo máximo fixado para a conclusão do curso de Pós-Graduação.

O pedido de trancamento, juntamente com as documentações comprobatórias da doença (laudos, atestados, dentre outros), deverão ser apresentados e protocolados na SUPG.

## **7. ORIENTADOR**

O PPGCON indicará um orientador provisório para o aluno no início do curso.

Porém, é possível pedir a mudança de orientação no decorrer do Curso conforme afinidade da área de pesquisa.

Para mudança de orientação, o aluno solicita a troca por e-mail ao PPGCON para ciência dos orientadores e posterior homologação pelo Colegiado do curso em ponto de pauta. A troca pode ser aprovada ou não.

O papel do orientador passa pelo auxílio na escolha de disciplinas do curso e eletivas, além da orientação na elaboração da dissertação, conforme pode ser verificado no Regimento Interno do Programa. Ressalta-se que a elaboração da dissertação e do artigo final é de exclusiva responsabilidade do discente.



## **8. DESLIGAMENTO DO CURSO**

Todos os discentes que não cumprirem os requisitos do Regimento do PPGCON/UFES serão desligados. De acordo com o Regimento vigente, as situações de desligamento do curso são:

- Duas reprovações em disciplinas por nota ou frequência;
- Não cumprimento de créditos mínimos no 1º semestre do curso;
- Duas reprovações na qualificação;
- Reprovação na banca de defesa final.
- Não cumprir os prazos para qualificação ou defesa da dissertação, conforme estabelecido neste regimento;
- Ficar com disciplinas pendentes após 24 meses de curso;
- Por solicitação do orientador, quando do não cumprimento do plano de trabalho de desenvolvimento da dissertação, conforme documentação atestada pelo orientador.

## **9. OBTENÇÃO DO DIPLOMA**

Para obter o diploma após a defesa da dissertação, o processo de abertura de pedido do diploma está condicionado à entrega de todos os documentos e cumprimento dos requisitos:

- Cumprir o número necessário de créditos;
- Desenvolver as atividades programadas definidas pelo Programa;
- Ter artigo apresentado em congresso ou aprovado em periódico;
- Ser aprovado no Exame de Qualificação;
- Ser aprovado na defesa de sua Dissertação;
- Entrega da versão da dissertação corrigida conforme sugestões da banca de defesa em formato digital (pdf não protegido) e 1 (uma) via impressa;
- Entrega de um artigo com base em sua dissertação, adequado à submissão a um periódico avaliado pelo sistema Qualis/CAPES conforme definição do orientador.

## **10. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos do Regimento Interno do Curso, bem como do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFES serão decididos pelo Colegiado do Curso.